

PORTARIA Nº 409/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409, DE 25 JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a importância do evento “Open Nordeste de Taekwondo” para o desenvolvimento esportivo do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo coitados lotados na **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Turismo** 2 (duas) diárias e ½ (meia), para cada servidor abaixo relacionado no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, e outra no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** totalizando **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R\$,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)**, com objetivo de os mesmos participarem do evento esportivo **OPEN NORDESTE DE TAEKWONDO**, na cidade de **João Pessoa/PB** nos dias **4 a 6 de julho de 2025**.

Francisco Carlos de Lima Costa ##-##

Jose Ribeiro Filho ##-##

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 25 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:98A8B730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: